

Moção Nº 9454/2007

Moção de Congratulações em homenagem
ao quadragésimo sexto aniversário de
emancipação político-administrativa do
Município de Ibititá.

No ensejo das comemorações e felicitações do Município de Ibititá, a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos, Moção de congratulações ao povo Ibititaense pela passagem do 46º aniversário de sua emancipação político-administrativa.

No ano de 1887, época de muitos aventureiros do sertão, uma comitiva formada pelos irmãos Martiniano Marques Dourado, Clemente Marques Dourado e mais alguns ex-escravos, vindos do povoado de Vargem de Macaúbas, em busca de mel de abelhas avistaram esta maravilhosa Terra, que no primeiro momento denominariam Rochedo, sendo mudado para Ibititá em 1943.

Publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia a Lei Nº 1518 de 17 de outubro de 1961, criou o município de Ibititá, que pertencia até então ao município de Irecê. Do velho rochedo, indestrutível como fortaleza democrática de um povo vocacionado para o trabalho e desenvolvimento, nasceu Ibititá de cujo hino se há de referenciar a fecunda gleba, como belo rincão voltado para a integração regional e para a baianidade.

Participante ativo da história, partilha de seus encantos e ajuda a fortificar a riqueza do sertão baiano. Sua história é marco de progresso, fruto da luta e coragem dos intrépidos nativos, migrantes e de quantos, ao longo dos anos souberam elevar o nome de Ibititá. Suas terras mesmo localizadas no polígono das secas, com aptidões restritas para lavouras e silvicultura, e, sem aptidão para pastagem natural é grande produtora de feijão, milho e mamona.

Diante de uma data tão importante, parabenizamos e comemoramos junto com o município de Ibititá procurando fomentar ainda mais o progresso e o desenvolvimento. E que os filhos desta terra saibam dignificar seu nome e que Deus continue abençoando o seu povo, sempre contando com o trabalho incansável do nosso Prefeito Francisco Moitinho Dourado Primo (Dr. Chiquinho) e toda sua equipe.

As congratulações desta Assembléia Legislativa ao seu povo.

Dê-se ciência da presente Moção de congratulações ao Prefeito Municipal Sr. Francisco Moitinho Dourado Primo, ao Vice-Prefeito Anselmo Oliveira Alencar, ao Presidente da Câmara e demais Vereadores do Município de Ibititá.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2007.

RESEDÁ

ESTADUAL

EMÉRIO

DEPUTADO